



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**Edital de convocação nº 006/2024 de candidato aprovado no
Concurso Público 001/2022.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2022, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja-RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens e renda, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2022 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Entrega dos títulos, conforme previsto nos itens 8.4.1 e 15.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- l) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, sob pena de eliminação no presente certame.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, foto 3x4, Declaração de inexistência de impedimento para assumir cargo/emprego público, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente inacumulável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
5°	Tainan Rodrigues Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF 01
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4°	Tiago Ferreira Carpes	Agente Comunitário de Saúde - ESF 02
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
2°	Gabriela Ocampos Feldberg	Agente Comunitário de Saúde - ESF 03
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4°	Lucilene Becker Tunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF 04
5°	Greice Santiago Chuquel Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF 04
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
2°	Luandra Nascimento Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF 05
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
5°	Taiane Modena Da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde - ESF 06
6°	Risomar Carrera De Menezes Júnior	Agente Comunitário de Saúde - ESF 06
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
6°	Angelita Prendel Redel	Agente Comunitário de Saúde - ESF 07
7°	Nubia Velasque Amaral	Agente Comunitário de Saúde - ESF 07
8°	Tiago Cruchi Morais	Agente Comunitário de Saúde - ESF 07
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
2°	Sheila Priscila Santos Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF 08
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4°	Jeferson Guimaraes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF 09
5°	Deivison Milder Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF 09
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4°	Zeli Machado Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF 10
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
7°	Edmara Bueno Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF 11
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
5°	Lucas Ferreira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
8º	Maria Juraci Rodrigues Souto	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
9º	Emerson Oliveira Bianchin	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
10º	Nara Casseres Das Chagas	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
11º	Milena Belladona Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
12º	Ilda De Quevedo Nardes	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
13º	Silvana Lima De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
14º	Tarian Quevedo Nardes	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
15º	Mara Terezinha Godoy Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF 13
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	Ana Paula Escobar Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF 14
5º	Janaína Maria Dos Santos Haygert	Agente Comunitário de Saúde - ESF 14
6º	Vinicius De Oliveira Brito Fagundes	Agente Comunitário de Saúde - ESF 14
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	Anelise Saviano Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - ESF 15
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
6º	Gabriel Antunes De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF 16
7º	Vanili Terra Valejo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF 16
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	Mariele Medeiros Leiria	Agente Comunitário de Saúde - ESF 17
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
5º	Lara Machado Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF 18
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
19º	Juliano Nunes	Agente de Combate a Endemias
20º	Denise Da Trindade Bidinotto	Agente de Combate a Endemias
21º	Luciane De Oliveira Gomes De Melo	Agente de Combate a Endemias
22º	Tania Mizaél Serrão	Agente de Combate a Endemias
23º	Priciane Vasconcelos Dorneles	Agente de Combate a Endemias
24º	Marcio Penafor Bordim	Agente de Combate a Endemias
25º	Vaner Damian Martins	Agente de Combate a Endemias
26º	Elaine Cristina Santos Da Rosa	Agente de Combate a Endemias
27º	Bruno Navarro Loureiro	Agente de Combate a Endemias
28º	Laíza Belem Correia	Agente de Combate a Endemias

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 21 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal